



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

**Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



Roseira, 10 de março de 2026.

**OFÍCIO** n.º 144/2026 – SME

---

REFERÊNCIA: Solicitação de instalação de prateleiras em granito.

---

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

---

1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

O presente documento tem por finalidade apresentar os Estudos Técnicos Preliminares para a instalação de prateleiras de granito na dispensa da cozinha da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Ana de Barros Sernigói”.

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de prateleiras em granito, destinadas à dispensa da cozinha da Escola Ana de Barros Sernigói, conforme croqui técnico apresentado. O objeto compreende a execução de 12 (doze) prateleiras em granito, identificadas de 1 a 12 no projeto, distribuídas conforme o layout definido. As prateleiras deverão ser executadas e instaladas respeitando a numeração indicada, bem como a disposição nas paredes do ambiente, com realização dos recortes e ajustes necessários em função dos elementos existentes no local, como janela e porta, conforme previsto no croqui. As prateleiras nº 6 e nº 12 deverão possuir base de concreto com espessura de 10 cm, conforme indicado no projeto. O quantitativo total corresponde a 14,48 m<sup>2</sup> de prateleiras em granito e 0,32 m<sup>2</sup> de base de concreto.

3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação se faz necessária, tendo em vista que, atualmente, os gêneros alimentícios encontram-se armazenados em armários de ferro, os quais não se mostram adequados para a correta organização, ventilação e higienização do espaço.

**NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:** Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

**FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 72: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

4) **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas, a saber:

Recebido  
03/04/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



As estimativas do quantitativo foram consideradas adequadas à necessidade apresentada, conforme especificado no croqui contendo as medidas anexas, referente à instalação de prateleiras de granito na dispensa da cozinha.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**OBJETO:** Instalação de prateleiras de granito na dispensa da cozinha.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a melhoria da estrutura da dispensa da cozinha da EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Ana de Barros Sernigói”, por meio da instalação de prateleiras de granito.

A adequação do espaço de armazenamento é essencial para garantir melhor organização dos produtos, facilitar o controle dos alimentos e proporcionar condições apropriadas de higiene no ambiente de preparo da alimentação escolar. Além disso, a instalação de prateleiras em material resistente contribui para maior durabilidade da estrutura e melhor aproveitamento do espaço.

A medida também visa atender às boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos no ambiente escolar, colaborando para a manutenção da qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede municipal de ensino

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar melhores condições de funcionamento da cozinha escolar e para contribuir com a adequada organização do espaço destinado ao armazenamento dos gêneros alimentícios.

Leonária Rodrigues de Sousa Correa

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Roseira/SP

Ao Senhor

ISAAC PONTES

Diretor da Secretaria Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMEIF "Profª. ANA DE BARROS SERNIGÓI"

RUA BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FRANÇA, 127 – PEDRO LEME

TEL: (12) 3646-1335 CEP: 12580-000 – E-mail- ana\_de\_barros@yahoo.com.br

ROSEIRA – SÃO PAULO



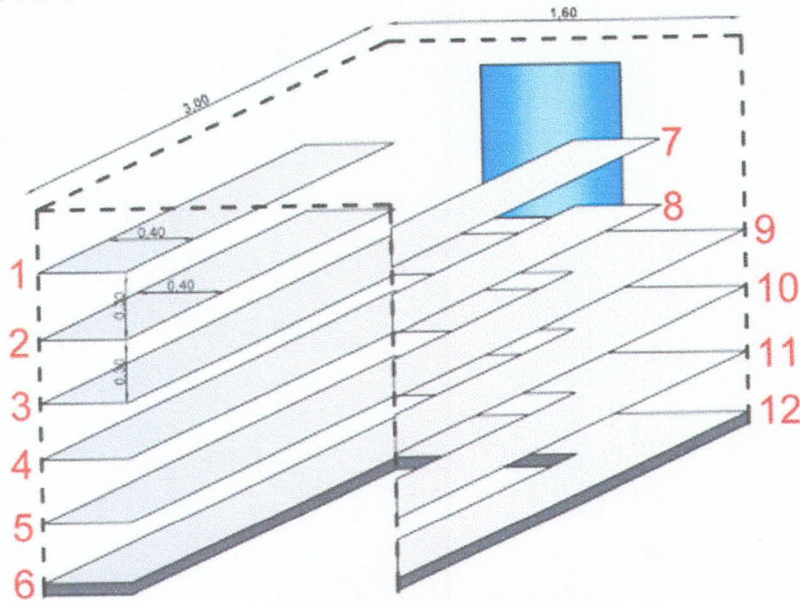
## ANEXO



## Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - CEP 12580-000 - Roseira - SP - Tel.(12) 3646-9900 - Fax (12) 3646 9901

### CROQUI DE NOVAS PRATELEIRAS DE GRANITO NA DESPENSA DA COZINHA DA ESCOLA ANA DE BARROS



#### LEGENDA PRATELEIRAS:

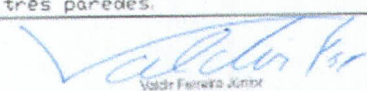
1-Prateleiras 1,2,7 e 8 terão no máximo 2,50m de comprimento para não comprometer a Janela;

2-Nas Prateleiras 7,8,9,10,11 e 12 também deverá ser descontado o tamanho da Porta;

3-A Prateleira 6 / 12 deverá ter uma base de 10cm de cimento embaixo da mesma;

4-A parede que não aparece no Croqui (parede esquerda entrando na despensa) não reberá prateleiras;

5- Prateleiras 3-9 / 4-10 / 5-11 e 6-12 estão conectadas entre si, ou seja, 'dão a volta' nas três paredes.

  
Valdir Ferreira Junior  
Arquiteto e Urbanista  
CAUJ. A248793-6  
Prefeitura Municipal de Roseira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMEIEF "Profª. ANA DE BARROS SERNIGÓI"

RUA BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FRANÇA, 127 – PEDRO LEME

TEL: (12) 3646-1335 CEP: 12580-000 – E-mail- ana\_de\_barros@yahoo.com.br

ROSEIRA – SÃO PAULO



Roseira, 06 de março de 2025.

## OFÍCIO Nº 11 / 2026

À Secretaria Municipal de Educação  
A/C Leonária Rodrigues de Sousa Corrêa

### **Assunto: Solicitação de instalação de prateleiras de pedra na despensa da cozinha**

A Direção desta Unidade Escolar vem, por meio deste, solicitar a **instalação de prateleiras de pedra na despensa da cozinha**, conforme **croqui com as medidas anexas**.

Atualmente, os gêneros alimentícios encontram-se armazenados em **armários de ferro**, os quais não se mostram adequados para a correta organização, ventilação e higienização do espaço. A instalação de **prateleiras de pedra** é necessária para garantir **maior durabilidade, facilidade de limpeza e melhores condições sanitárias**, evitando acúmulo de sujeira e contribuindo para a conservação adequada dos alimentos.

Ressaltamos que a adequação do local é importante para o **cumprimento das normas de boas práticas para serviços de alimentação**, conforme estabelecido pela **RDC nº 216/2004 da ANVISA**, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação, determinando que as superfícies destinadas ao armazenamento de alimentos devem ser **lisas, impermeáveis, laváveis e de fácil higienização**, garantindo condições adequadas de higiene e segurança alimentar.

Dessa forma, a instalação das prateleiras contribuirá significativamente para a **organização da despensa, melhoria das condições de higiene e adequação às normas sanitárias**, assegurando melhores condições para o armazenamento dos gêneros alimentícios utilizados no preparo da merenda escolar.

Diante do exposto, solicitamos a **análise e atendimento desta demanda**, a fim de adequar o espaço às normas vigentes e garantir melhores condições de trabalho e segurança alimentar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana Ribeiro Corrêa de Souza

Professor diretor



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900  
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

## ORÇAMENTO PRATELEIRAS ANA DE BARROS SERNIGÓI

Descrição	Origem	Código	Quantidade	Unidade	Valor
Prateleiras Granito	CDHU	14.30.010	14,48	m <sup>2</sup>	R\$ 18.199,76
Base de Concreto	CDHU	11.03.090	0,32	m <sup>2</sup>	R\$ 176,05

**VALOR TOTAL**

**R\$ 18.375,81**

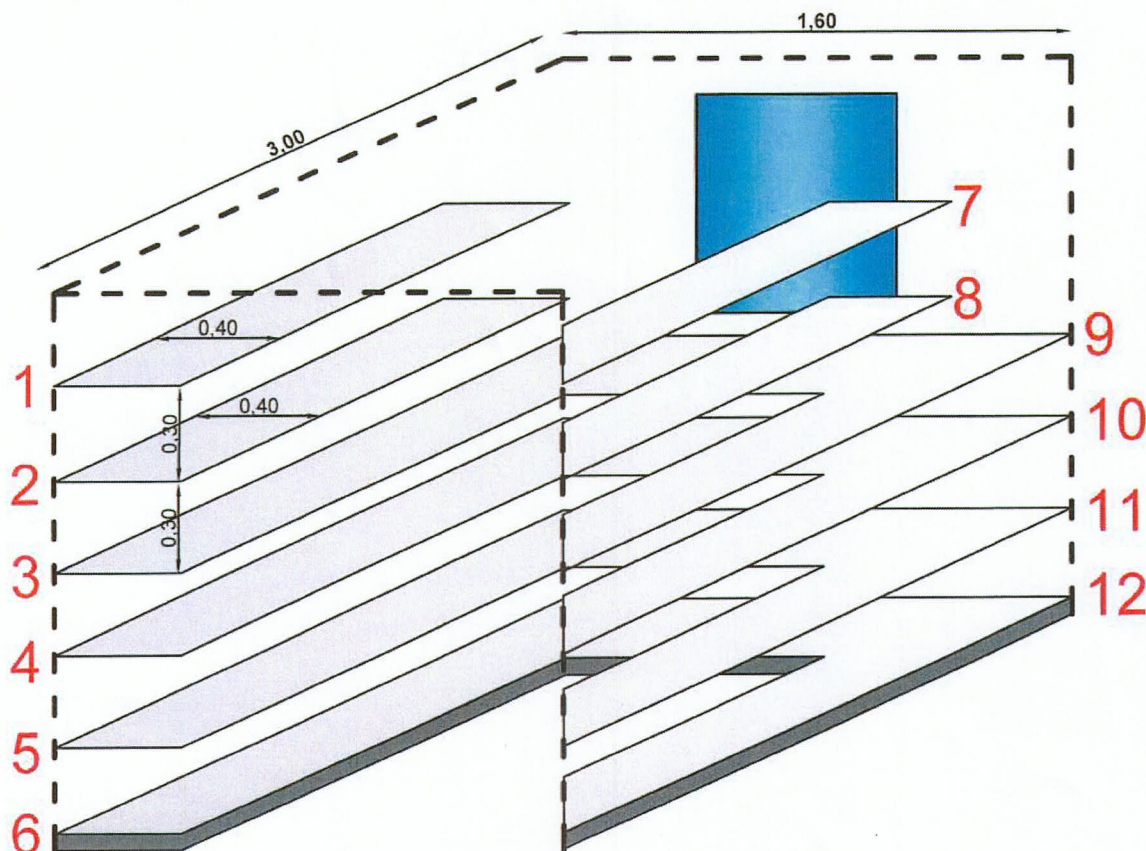
Valdir Ferreira Júnior  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A248793-4  
Prefeitura Municipal de Roseira



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - CEP 12580-000 - Roseira - SP - Tel.(12) 3646-9900 - Fax (12) 3646 9901

## CROQUI DE NOVAS PRATELEIRAS DE GRANITO NA DESPENSA DA COZINHA DA ESCOLA ANA DE BARROS



### LEGENDA PRATELEIRAS:

1-Prateleiras 1,2,7 e 8 terão no máximo 2,50m de comprimento para não comprometer a Janela;

2-Nas Prateleiras 7,8,9,10,11 e 12 também deverá ser descontado o tamanho da Porta;

3-A Prateleira 6 / 12 deverá ter uma base de 10cm de cimento embaixo da mesma;

4-A parede que não aparece no Croqui (parede esquerda entrando na despensa) não receberá prateleiras;

5- Prateleiras 3-9 / 4-10 / 5-11 e 6-12 estão conectadas entre si, ou seja, "dão a volta" nas três paredes.

Valdir Ferreira Júnior  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A248793-4  
Prefeitura Municipal de Roseira



## BASTOS CALDEIRARIA MANUTENÇÃO E MONTAGEM

Endereço: Rua Salvador Fazzeri, 199 Bairro: Vila Prado -  
Roseira S. PE email: bjaldeiraria@hotmail.com

CNPJ: 26.114.193/0001-03 Inscr. Estadual 528.178.305.110

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL

- ESCOLA ANA DE BARROS.

ASSUNTO: NOVAS PRATILEIRAS DE GRANITO NA DISPENSA DA COZINHA DA ESCOLA ANA DE BARROS.

Segue nosso orçamento para execução do serviço acima mencionado as condições comerciais e técnicas para realização dos trabalhos.

### Escopo Técnico dos Serviços

Conforme nosso contato para a realização dos serviços, nosso orçamento engloba fornecimento de mão de obra e material.

### Condições Técnicas

A Bastos Caldeiraria Manutenção e Montagem, vai garantir o fornecimento da mão de obra. encargos trabalhistas dos funcionários e impostos, serão de responsabilidade da Bastos Caldeiraria, Manutenção e Montagem.

A previsão de conclusão dos trabalhos é de 30 dias úteis, cumprindo 8 horas de trabalhos diários.

### Condições Comerciais

É de inteira responsabilidade da Bastos Caldeiraria Manutenção e Montagem o fornecimento de uniformes, transporte.

### Condições de Pagamento

Após o término dos trabalhos.

### Orçamento

Mão de obra e material

R\$: 16.000,00

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário

ROSEIRA, 25 DE MARÇO 2026

Total

Claudinei Ramos 10964300885
CNPJ: 46.550635/0001-20
Fone:(12) 98207-8427

**ASSUNTO:ESCOLA ANA DE BARROS.**

*1. FAZER PRATELEIRA DE GRANITO NA DESPENSA.*

Valor total do serviço: Material E MÃO de Obra : R\$ 18.600,00

Claudinei Ramos

Rua Geraldo Nunes Rosa n 148-Roseira Velha Roseira/SP CEP: 12.582.102

Roseira 23 DE MARÇO 2026

C.ALVES VIEIRA CONSTRUÇÃO

CNPJ:26.924.656/0001-94

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA.

Assunto:**ESCOLA ANA DE BARROS.**

1. FAZER PRATELEIRA COM GRANITO NA DESPENSA.

Valor total do serviço com material e mão de obra: R\$:19.000,00

Roseira,18 DE MARÇO 2026

Atenciosamente



\_\_\_\_\_  
C.ALVES VIEIRA CONSTRUÇÃO:

Rua MANOEL TORQUATO SILVA VALE N\* 16

BAIRRO: BARRETINHO

Roseira/SP CEP: 12.580000